



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.695, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.166.714,83 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Educação – SE; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.166.714,83 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.126.0023.2.134	3.3.90.39.00	01.000.0000	36	R\$ 265.248,00	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.92.00	01.000.0000	102	R\$ 58.654,76	REFORMA DE ESCOLA INDÍGENA E.M.I.G NHEMBO E' A PORÃ
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	02.000.0000	121	R\$ 348.520,00	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.19.05	12.361.0055.1.105	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R\$ 892.685,79	REFORMA DE ESCOLA INDÍGENA E.M.I.G NHEMBO E' A PORÃ
01.19.05	12.361.0055.1.105	4.4.90.52.00	02.000.0000	188	R\$ 19.996,48	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A E.M. JOSÉ CARLOS BUZINARO
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.30.00	02.000.0000	197	R\$ 129.909,80	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A E. M. JOSÉ CARLOS BUZINARO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.31.00	05.000.0000	804	R\$ 120.000,00	PREMIAÇÕES CULTURAIS CUSTEADAS



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						COM RECURSO DA LEI ALDIR BLANC - 2
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.48.00	05.000.0000	810	R\$ 331.700,00	AUXÍLIOS FINANCEIROS CUSTEADAS COM RECURSO DA LEI ALDIR BLANC - 3
TOTAL					R\$ 2.166.714,83	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 - Transferências/Convênios da União nas dotações nºs 804 e 810, nos termos da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.216.588,55	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA - PARTE ROYALTIES
					R\$ 348.520,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - QESE TRANSPORTE
					R\$ 149.906,28	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - E.I. ESTADUAL - E. M. JOSÉ C. BUZINARO
					R\$ 451.700,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSF. POLÍTICA FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC
TOTAL					R\$ 2.166.714,83	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de janeiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município